



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 184, DE 16 DE MAIO DE 2016.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Dispensar RAFAEL RIBEIRO ROSA do encargo de substituto eventual do Consultor Jurídico, código DAS 101.5.

**FERNANDO COELHO FILHO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 17.5.2016 - Seção 2.